



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

PLANO DE TRABALHO 2023

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Centro Comunitário BADI
CNPJ: 05.686.828/0001-69 Data de inscrição do CNPJ: 02/06/2003
ENDEREÇO: Avenida Professor Adib Chaib, 1000 – Vila Pichatelli – Bairro Aterrado – Mogi Mirim/SP – CEP:13.801-300
TELEFONE: (19) 3804-4337/ 3804-4105
SITE: www.badi.org.br
E-MAIL: ccbadibadi@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De segunda-feira á sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas.

2) **NOME DO SERVIÇO:** Serviço de proteção social básica no domicilio para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. O planejamento das ações deverá ser realizado de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. Onde houver CRAS, o serviço será a ele referenciado. O trabalho realizado será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. No PDU serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

3.1. Descrição Específica do serviço para deficientes:

Tem como foco desenvolver estratégias para estimular e potencializar a habilitação e reabilitação e inclusão social desenvolvendo a autonomia e sociabilidades no fortalecimento dos vínculos familiares oferecendo possibilidades e



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

habilidades nas defesas de direitos e estímulo para a participação cidadã respeitando a individualidade de cada atendido. A proposta deve promover por meio de experiências lúdicas, brincadeiras, vivências, atividades esportivas e de lazerem perder a reflexão sobre as práticas cotidianas e da realidade do usuário. Promovendo uma reflexão acerca da realidade de vida e aperfeiçoando as competências sociais. A ação das atividades devem apresentar características de apoio, esclarecimento, motivação, inspiração e reflexão fortalecendo as capacidades promovendo acesso as informações que ampliem o conhecimento objetiva- seprevenir e proteger os usuários de risco e violação de direitos por meio do fortalecimento dos vínculos pautadona defesa da afirmação dos direitos e no desenvolvimento das potencialidades dos usuárioscom vistas no alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

3.2. Descrição Específica do serviço para idosos:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo do envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar as vivências, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas sendo formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

3.3. Descrição Específica do serviço para Família e cuidadores:

Tem como foco promover ações coletivas e individuais prevenindo agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares desenvolvendo estratégias para o fortalecimento da autonomia, empoderamento e promovendo ações de cuidado não só com o atendido, mas com as famílias e cuidadores criando laços mais consistentes do cuidado para com o atendido e para si. Prevenindo o acolhimento institucional com vista a promover a sua inclusão social.

4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

(X) Municipal

(x) CRAS Norte

(x) CRAS Leste

(x) CRAS Planalto

5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO: 126 usuários e suas famílias

6) PÚBLICO:



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

São usuários do serviço de proteção básica a domicílio pessoas deficientes e ou pessoas idosas assim como suas famílias e cuidadores que vivenciam situações de vulnerabilidade pela fragilidade de vínculos familiares e sociais e ou pela ausência de acesso a possibilidade de inserção social e comunitária referenciadas pelo CRAS.

7. OBJETIVO GERAL

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

8. OBJETIVO ESPECÍFICO

1. Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
2. Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
3. Identificar situações de dependência;
4. Colaborar com redes inclusivas no território;
5. Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
6. Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; -.
7. Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
8. Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
9. Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
10. - Garantir a satisfação do público-alvo.

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

O acesso aos serviços de proteção social a domicílio para pessoas com deficiência, idosas suas famílias e cuidadores dará sempre por encaminhamentos realizados pelos CRAS do território de referência no Município.

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO:

10. 1 Domicilio do usuário



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

10.2 Sede da OSC

ESPAÇO FÍSICO

Espaço	Características
01 sala	Sala para equipe técnica/Elaboração /arquivamento/Documentação

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Espaço	Equipamentos e moveis disponíveis
01 sala	1 Mesa (doação), 5 cadeiras, 5 computadores, 1 arquivo

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

12.1 Atividades desenvolvidas para idosos, deficientes e famílias:

ATIVIDADES	ESTRATÉGIA METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Contratação da equipe; Capacitação	Análise dos currículos, entrevistas e processo seletivo.	Responsáveis pela OSC	10 dias	OSC
	Capacitação dos profissionais que irão executar o serviço.		20 dias	
Articulação CRAS	Reunião de equipe CRAS	Assistente Social, Psicólogo e Coordenadora.	Mensal	CRAS e OSC
Articulação com a Rede	Contato por telefone, encaminhamentos, agendamento, acompanhamento reuniões	Assistente Social, Psicólogo e Coordenadora.	De acordo com a demanda	Na Rede de atendimento.



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

	intersectorial.			
Reuniões de equipe	Reunião com a equipe para discussão dos casos e, planejamento de estratégias para atendimento sistemático do usuário.	Assistente Social, Psicólogo, Educadores e coordenadora.	Semanal	OSC
Planejamento das ações e organização do serviço	Elaboração de relatórios, planejamento de atividade, organização dos arquivos.	Assistente Social, Psicólogo, Educadores e coordenadora.	Mensal	
Acolhida no domicilio	Apresentação de equipe, Apresentação do trabalho	Assistente Social, Psicologo, Educadores.	De acordo com a demanda.	Domicilio do usuário
Elaboração do plano de desenvolvimento do usuário (PDU) Atualização de PDU	Desenvolver instrumento técnico correspondente a particularidade do usuário.	Equipe técnica	Início do atendimento. Trimestral e Sempre que houver necessidade	OSC
Orientações e encaminhamentos	Realizar orientações e encaminhamentos em instrumental próprio e acompanhar os encaminhamentos.	Equipe técnica.	Sempre que houver necessidade	OSC e residência do usuário.
Oficinas temáticas e reflexivas individual e ou familiar;	Realizar oficinas que estimulem e orientem os usuários do serviço na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, individuais e coletivas, na família e no território. Discussão de temas relevantes com os idosos, famílias e cuidadores como: Direitos Humanos e Socioassistenciais; Saúde; Meio Ambiente; Cultura; Esporte e Lazer e Trabalho.	Educador Social	Semanal	Domicilio do usuário.
Reuniões com familiares e cuidadores	Reunião com os cuidadores e familiares	Equipe de técnica e o educadores	Bimestral	CRAS

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com–CNPJ: 05.686.828/0001-69

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

	para troca de experiências e vivências e desenvolvimentos de temas de acordo com as demandas identificadas			
Pesquisa de Satisfação com os usuários;	Avaliar, junto ao usuário, os resultados e impactos do serviço;	Coordenador	Semestral	Domicilio do usuário
Pesquisa de Satisfação com familiares e cuidadores	Avaliar junto às famílias os resultados e impactos do serviço	Coordenador	Semestral	Domicilio do usuário
Supervisão do serviço	Acompanhar e supervisionar a execução do serviço;	Coordenador.	Semanal	OSC

13) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Articulação CRAS e rede básica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de Casos, Reuniões de equipe (CRAS e BADI);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida no domicilio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e atualização do plano de desenvolvimento do usuário (PDU)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações, encaminhamentos e acompanhamento dos encaminhamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas reflexivas e temáticas individualizadas e ou em grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com–CNPJ: 05.686.828/0001-69

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

familiar.												
Pesquisa de Satisfação com os usuários, familiares e cuidadores;						X					X	
Planejamento das Ações; diário de ações e prontuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de rede;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de conversa familiares e ou cuidadores;						X						X

14) ARTICULAÇÃO COM A REDE:

A articulação em rede se dará de forma sistemática e continua com os seguintes serviços/instituições:

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica;
- Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação;
- Programas de educação especial;
- Centros e grupos de convivência.



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	Profissional responsável
1 - Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;	Reuniões para troca de experiências e vivências com familiares e cuidadores.	Lista de presença com apresentação do tema e objetivos da reunião.	BIMESTRAL	100%	Equipe técnica, E
2 - Prevenir confinamento de idosos e ou pessoas com deficiência;	Promover oficinas temáticas e reflexivas individuais ou com seus familiares e cuidadores	Evolução em prontuário, frequência de visitas domiciliares.	SEMANAL	100%	Educador social
3 - Identificar situações de dependência;	Escuta qualificada orientações e encaminhamentos.	Evolução em prontuário, encaminhamentos a rede e acompanhamento de encaminhamentos.	Sempre que houver necessidade	100%	Equipe técnica
4 - Colaborar com as redes inclusivas no território;	Encaminhamentos, contatos telefônicos e-mails.	Evolução em prontuário, acompanhamento de encaminhamentos.	Sempre que houver necessidade	100%	Equipe técnica e Coordenador
5 - Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e ou pessoas idosas	Oficinas temáticas ou reflexivas de acordo com a demanda,	Evolução em instrumental próprio.	SEMANAL	100%	Educador social

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com–CNPJ: 05.686.828/0001-69

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

com vistas a promover a sua inclusão social;	desenvolvidas com usuário, famílias e cuidadores.				
--	---	--	--	--	--

6 - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;	Oficinas realizadas com o usuário de acordo com o eixo temático. Oficina grupais em domicilio de acordo com os eixos temáticos	Frequências de , acompanhamento da equipe técnica.	SEMANAL	100% dos usuários com capacidade cognitiva. 50% da participação do cuidador ou família.	Educador social.
7- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;	Atividades de acordo com os eixos temáticos	Frequência de visitas domiciliares.	SEMANAL	100%	Educador
8- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;	Encaminhamentos para avaliação e inclusão no CADÚNICO, INSS e outros órgãos de acesso a benefícios.	Instrumentais de encaminhamentos	Sempre que houver necessidade e	100%	Equipe técnica
9- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;	Atividades com os usuários individualmente de acordo com os eixos.	Diário e frequência de visitas domiciliares	SEMANAL	100%	Educador social



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

<p>10-Contribuir para a construção de contextos inclusivos;</p> <p>10.1 Contribuir para a construção de contextos inclusivos;</p>	<p>Oficina que vise trabalhar as potencialidades e o empoderamento do usuário.</p>	<p>Diário e frequência de visitas domiciliares.</p> <p>Lista de presença</p>	<p>SEMANAL</p> <p>SEMESTRAL junho/ dezembro</p>	<p>80%</p> <p>80%</p>	<p>Educador social</p> <p>Equipe téc</p>
<p>11- Garantir a participação do usuário na gestão do serviço</p>	<p>Assembleia com os usuários</p>	<p>Questionário participativo e ATA.</p>	<p>SEMESTRAL</p>	<p>100% daqueles que tem capacidade cognitiva</p>	<p>Coordenador, Eq</p>
<p>12. Garantir a satisfação do público-alvo.</p> <p>12.1 Garantir a satisfação dos familiares e cuidadores</p>	<p>Pesquisas de satisfação com os usuários</p> <p>Pesquisa de satisfação com familiares e cuidadores</p>	<p>1 - Questionário com perguntas abertas e fechadas. 2- Anexar ao relatório</p> <p>1 - Questionário com perguntas abertas e fechadas. 2- Anexar ao relatório</p>	<p>SEMESTRAL</p> <p>Sendo executado nos meses de junho e novembro</p> <p>SEMESTRAL</p> <p>Sendo executado nos meses de junho e novembro.</p>	<p>100% daqueles que tem capacidade cognitiva.</p>	<p>Coordenador, equ</p>



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

16) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO						
NOME	Qtidade	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO
A contratar	1	Coordenador (a)	40 horas	a definir	Federal	R\$3.500,00
A contratar	1	Assistente Social	20 horas	a definir	Federal	R\$2.300,00
A contratar	1	Psicóloga	20 horas	a definir	Federal	R\$2.300,00
A contratar	5	Educador Social	40 horas	a definir	Federal	R\$2.200,00
Valquiria	1	Serviços Gerais	40 - Horas	a definir	Federal	R\$ 1.316,65

17) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

17.1) FOLHA DE PAGAMENTO:

FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) - RECURSO FEDERAL							
Qtidade	Função	CONTRATAÇÃO	SALÁRIO	INSS	VALOR	TOTAL POR	FONTE DE

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 - Vila Pichatelli -Aterrado - CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 - E-mail: ccbadibadi@gmail.com-CNPJ: 05.686.828/0001-69

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

		O	BRUTO		LIQUIDO	FUNCIONÁRIO O	RECURSO
1	Coordenador(a)	Nota fiscal	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ 3.400,00	R\$ 42.000,00	FEDERAL
1	Assistente Social	Nota fiscal	R\$ 2.300,00	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00	R\$ 27.600,00	FEDERAL
1	Psicologo	Nota fiscal	R\$ 2.300,00	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00	R\$ 27.600,00	FEDERAL
5	Educador Social	Nota Fiscal	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ 132.000,00	FEDERAL
To tal				R\$ 460,00		R\$	229.200,00



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

RECURSOS HUMANOS CLT (Fevereiro a Abril/2023)					
FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL
		Fev a Abril/2023	8%	Fev a Abril/2023	Fev a Abril/2023
Serviços Gerais	1	1.316,65	105,33	524,16	4.790,11
TOTAL	1	R\$ 1.316,65	R\$ 105,33	R\$ 524,16	

RECURSOS HUMANOS CLT (Maio/2023 a Fevereiro/2024)					
FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL
		(Maio/2023 a Fevereiro/2024)	8%	(Maio/2023 a Fevereiro/2024)	(Maio/2023 a Fevereiro/2024)
Serviços Gerais	1	1.688,84	135,11	1.682,46	18.097,98
TOTAL	1	R\$ 1.688,84	R\$ 135,11	R\$ 1.682,46	R\$ 18.097,98

PROVISIONADOS												TOTAL (ANUAL)
FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS 13º	TOTAL PROVISIONADOS	AVISO PRÉVIO +	FGTS S/ AVISO	MULTA RESCISÓRIA					
01/12 AVOS	02/12 AVOS	01/12 AVOS	8%	(MÊS)	LEI 12.506/11	8%	FGTS					
109,72	36,57	109,72	8,78	264,79	131,67	8,78	360,58			26.566,63		
R\$ 109,72	R\$ 36,57	R\$ 109,72	R\$ 8,78	R\$ 264,79	R\$ 131,67	R\$ -	R\$ 360,58			R\$ 26.566,63		

17.2) MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROJETO:

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO		
ITEM DE DESPESA	RECURSO FEDERAL	
	VA LOR	VA LOR
	MENSAL	ANUAL

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 - Vila Pichatelli -Aterrado - CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 - E-mail: ccbadibadi@gmail.com-CNPJ: 05.686.828/0001-69

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Material de higiene e limpeza	R\$ 136,11	R\$ 1.633,32
Material de escritório/oficina/descartáveis	R\$ 970,40	R\$ 11.644,80
Combustível	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 2.606,51	R\$ 31.278,12

17.3) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O PROJETO:

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO		
ITEM DE DESPESA	RECURSO FEDERAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Aluguel de Veículo	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
Uniforme/Camiseta/Jaleco/ gráfica impressão material	R\$ 370,40	R\$ 4.444,80
TOTAL	R\$ 2.220,40	R\$26.644,80

17.4) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O PROJETO:

Não se encaixa nesse projeto

17.5) RESUMO DO PROJETO:

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO		
ITEM DE DESPESA	RECURSO FEDERAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recursos Humanos CLT	R\$ 2.213,89	R\$ 26.566,68



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Recursos Humanos Nota fiscal	R\$ 19.100,00	R\$ 229.200,00
Material de Consumo	R\$ 2.606,51	R\$ 31.278,12
Serviço de Terceiro	R\$ 2.220,40	R\$ 26.644,80
TOTAL	R\$ 26.140,80	R\$313.689,60



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

18) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		
PERÍODO	RECURSO FEDERAL	TOTAL
1º MÊS	R\$ 26.140,80	R\$ 26.140,80
2º MÊS	R\$ 26.140,80	R\$ 26.140,80
3º MÊS	R\$ 26.140,80	R\$ 26.140,80
4º MÊS	R\$ 26.140,80	R\$ 26.140,80
5º MÊS	R\$ 26.140,80	R\$ 26.140,80
6º MÊS	R\$ 26.140,80	R\$ 26.140,80
7º MÊS	R\$ 26.140,80	R\$ 26.140,80
8º MÊS	R\$ 26.140,80	R\$ 26.140,80
9º MÊS	R\$ 26.140,80	R\$ 26.140,80
10º MÊS	R\$ 26.140,80	R\$ 26.140,80
11º MÊS	R\$ 26.140,80	R\$ 26.140,80
12º MES	R\$ 26.140,80	R\$ 26.140,80
TOTAL	R\$ 313.689,60	R\$ 313.689,60

19) PRESTAÇÃO DE CONTAS:

As prestações de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da LEI FEDERAL nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

20) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

INÍCIO: 04/02/2023

TÉRMINO: 03/02/2024

21) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME: Rita de Cássia Benedito

FUNÇÃO: Coordenadora do Serviço

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3804-4105

E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO:

ccbadibadi@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Rita de Cássia Muniz

ASSINATURA:

DATA: 12.01.2023